



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR WESLEY DE CELÉM

### INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_

Indica a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, que seja estudada a possibilidade de **transformar a escola desativada da comunidade de Inhaúma em uma Casa dos Pescadores e das Marisqueiras.**

O Vereador **WESLEY DE CELÉM**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente **INDICAR** a **Secretaria Municipal de Educação, Srª Shuanna Louzada** e ao **Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura, Sr. Julio Sant'anna**, que seja estudada a possibilidade de **transformar a escola desativada da comunidade de Inhaúma em uma Casa dos Pescadores e das Marisqueiras.**

A presente indicação tem como objetivo promover o aproveitamento de um prédio público atualmente desativado, garantindo que o espaço seja destinado a uma finalidade social e produtiva. A criação da **Casa do Pescador e da Marisqueira** permitirá oferecer um ambiente adequado para organização, apoio, capacitação e fortalecimento das atividades tradicionais da pesca e da maricultura, que são fundamentais para a cultura e a economia local.

O espaço poderá servir como ponto de encontro, armazenamento de materiais, realização de cursos, reuniões, apoio técnico e diversas ações voltadas à melhoria das condições de trabalho dos pescadores e marisqueiras da região. Com isso, além de revitalizar um imóvel público hoje sem uso, a iniciativa valoriza a classe trabalhadora, incentiva a geração de renda e contribui para o desenvolvimento sustentável das comunidades pesqueiras.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo para avaliação e atendimento desta importante demanda.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de dezembro de 2025.

**WESLEY DE CELÉM**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003000360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em **11/12/2025 16:19**

Checksum: **2B0B1F8692A43C91998E28E94E93B9D9A3627692269B43255E54AE3D00152154**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.